



Edital

N.º 116

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 10 de julho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de atividade de karaoke no café Cenourinhas, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, no troço da Rua de Diu, compreendido entre Av.^a Capitães de Abril e a Rua da Juventude, dia 15 de julho de 2018, das 16:00h às 24:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de julho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo